



ORIENTAÇÕES PARA BANCA MEDIADORA

- 1.** A banca mediadora será composta por no mínimo 01 (um) membro qualificado em sua área de atuação e conhecimento e deverá localizar as informações de sua sala on-line por meio do seguinte documento <https://mpu.furg.br/lista-de-trabalhos>
- 2.** A banca não fará avaliação ou escolha de trabalho destaque, mas mediação da sessão, que consiste na coordenação da apresentação dos trabalhos.
- 3.** A banca irá informar que a lista de presença dos apresentadores e dos ouvintes será disponibilizado pelo monitor no chat da sala on-line ao longo das apresentações.
- 4.** A banca mediadora deverá:
 - a)** Esclarecer o modo como será conduzido os trabalhos;
 - b)** Determinar a ordem das apresentações;
 - c)** Informar que cada apresentação deverá ter a duração máxima de 10 (dez) minutos;
 - d)** Discutir ao final de todas as apresentações, preferencialmente quanto ao aspecto metodológico utilizado na elaboração e na apresentação dos trabalhos, fazendo considerações que julgar pertinentes a respeito de cada trabalho, encaminhando, também, a discussão junto a todos participantes;
 - e)** Informar que a sessão de apresentação de trabalhos não poderá ultrapassar o limite de horário do turno, conforme apresentado no quadro abaixo.

Duração da sessão de apresentação de trabalhos

Manhã: 8h às 12h

Tarde: 13h30min às 17h30min

Noite: 19h às 22h